



**Edital UFSJ/CCO/PMBqBM nº 04/2023, 15 de setembro de 2023,
Vinculado ao Edital de Seleção da SBBq - PMBqBM 02/2023**

A Coordenadora do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR do *campus* Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público, pelo presente Edital, as informações e procedimentos, tabelas e anexos vinculados ao Edital de Seleção PMBqBM 02/2023 (publicado pela SBBq), referente ao Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado/Doutorado, observando os aspectos a seguir nomeados:

1. DAS VAGAS

Art. 1º. O número total de vagas ofertadas pela UFSJ será 17 (dezessete), sendo 10 (dez) vagas para mestrado e 7 (sete) vagas para Doutorado, de acordo com o Anexo I do presente edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. O candidato deverá realizar a inscrição [on-line no SIAD](#) e encaminhar por e-mail à secretaria do PMBqBM/UFSJ os documentos discriminados nos incisos abaixo, no período de 0h (zero hora) do dia **15 de setembro de 2023** às 23h59 do dia **15 de outubro de 2023**.

§1º. O e-mail deve ser encaminhado para o endereço eletrônico pmbqbm@ufsj.edu.br, com o assunto, **PROCESSO SELETIVO**, contendo os seguintes arquivos:

I- Arquivo contendo a declaração para inscrição, assinada, conforme modelo do anexo II do presente edital.

II- Arquivo contendo o formulário de inscrição no SIAD, em formato pdf.

III- Arquivo contendo os documentos descritos no item I do [Edital de seleção da SBBq PMBqBM 02/2023](#), com todos seus comprovantes, em pdf, acompanhados da Tabela I, do presente edital, devidamente preenchida e numerada na ordem em que os documentos aparecem no currículo.

IV- **No caso de inscrições para Doutorado**, um arquivo contendo o projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas, constando todos os itens descritos no item I.4.a do Edital de seleção da SBBq PMBqBM 01/2023, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5 cm, margens de 2.5 cm (superior/inferior/direita/esquerda) e papel A4.

§2º A qualidade da imagem dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, devendo as mesmas estarem legíveis (considera-se legíveis documentos nítidos, sem cortes, rasuras ou edições), sob pena de indeferimento dos mesmos.

§3º Informações adicionais, podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: pmbqbm@ufsj.edu.br e na página: <http://www.ufsj.edu.br/pmbqbm>, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.



3. DA SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DA PROVA C

Art.3º. As informações referentes à prova C, que será realizada por videoconferência, serão divulgadas no endereço: https://ufsj.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php., com no mínimo 24 horas de antecedência.

§1º Para os candidatos ao Doutorado, a Prova C, eliminatória e classificatória, consistirá da Avaliação do Projeto.

§2º Para os candidatos ao Mestrado, a Prova C, classificatória, consistirá de uma entrevista sobre o currículo vitae (lattes) e experiência na área de Bioquímica e Biologia Molecular. Essa etapa terá como critério classificatório a pontuação especificada em sbbq.org.br/multicentrico, resoluções normativas RN08.

§3º. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar ou chegar com atraso superior a 5 minutos;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

§4º Fica sob a responsabilidade do candidato providenciar equipamento e condições de internet/vídeo/áudio adequados para a realização da prova.

Art 4º. As instruções referentes à avaliação e pontuação com relação ao processo seletivo do qual trata este Edital se encontram disponíveis na página: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/m8>.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art.5º. O cronograma com as datas referentes a cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, será homologado pela comissão avaliadora e divulgados na página do programa: https://ufsj.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO CURSO

Art.6º. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas no Anexo I deste edital.

Art.7º. A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, em data conforme o calendário acadêmico divulgado pela PROPE/UFSJ.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º- A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art.9º- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular/CCO/UFSJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Luciana Estefani Drumond de Carvalho
Coordenadora PMBqBM/UFSJ



ANEXO I

VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO

Edital UFSJ/CCO/PMBqBM nº 04/2023

Docente	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Prof. Alessandro Sobreira Galdino	1	0
Prof. Daniel Bonoto Gonçalves	1	1
Prof. Ivan Carlos dos Santos	1	0
Prof. Jefferson Luiz Princival	3	1
Prof. Leonardo Henrique Franca de Lima	0	2
Profa. Luciana Xavier Pereira	1	0
Profa. Mariana Campos Da Paz Lopes	1	1
Prof. Paulo Afonso Granjeiro	1	1
Profa. Raquel Alves Costa	1	1
Total	10	7



ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO *ON-LINE*

Edital UFSJ/CCO/PMBqBM nº 04/2023

(ESTE DOCUMENTO É UM MODELO. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESCRITA DE PRÓPRIO PUNHO E ASSINADA.)

Pela presente declaração eu, **nome**, **nacionalidade**, **estado civil**, **profissão**, **RG**, **CPF** e **endereço**, declaro que os seguintes documentos postados via on line são verdadeiros, a saber: (**descrever os documentos enviados em cópia**)

Declaro perante o Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de São João Del-Rei, Campus Centro Oeste Dona Lindu, Divinópolis, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - CEP: 35501-296, sala 301 - Bloco C, que as informações acima são verdadeiras e assumo a responsabilidade de que, na hipótese desta declaração ser falsa, estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local e data

Nome legível e assinatura do(a) Candidato(a)

TABELA 1: PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Plataforma Lattes

Edital UFSJ/CCO/PMBqBM nº 04/2023

IMPORTANTE: PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA ABAIXO, VERIFICAR A ORDEM DOS DOCUMENTOS DE ACORDO COM O CURRÍCULO LATTES E AS PONTUAÇÕES MÁXIMAS PARA CADA ITEM.

Nome do candidato(a): _____

1- Histórico Escolar (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
1.1 Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média $\geq 9 = 20$; ≥ 8 e $< 9 = 15$; ≥ 7 e $< 8 = 10$; ≥ 6 e $< 7 = 5$	5-20		
1.2 Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média $\geq 9 = 10$; $\geq 8 < 9 = 8$; $\geq 7 < 8 = 6$; $\geq 6 < 7 = 5$	5-10		
2- Atividades de Formação (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 30pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
2.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins)	10 (FORA DA ÁREA METADE)		
2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	30		
2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	25		
2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	25		
2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	20		
2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas)	5 POR CURSO (MAX 10 PTS)		
3- Atividades de Ensino (Mestrado Max. 30pts – Doutorado Max. 20 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)	5 POR SEMESTRE (MAX 20 PTS)		



3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	3 POR SEMESTRE (MAX 15 PTS)		
3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	2 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS)		
4- Atividades de Pesquisa (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max.30 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)	3 POR SEMESTRE (MAX 15 PTS)		
4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
4.2.1 Em evento internacional	5 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.2.2 Em evento nacional	3 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.2.3 Em evento local/regional	2 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	10 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	5 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	3 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	2 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS)		

4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	3 POR ATIVIDADE (MAX 6 PTS)		
5- Atividades de Extensão (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	3 POR SEMESTRE (MAX 15 PTS)		
5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	2 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS)		
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	1 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS)		
6- Produção Intelectual (Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1)	30 X EQUIVALENTE PMBQBM (COAUTORIA METADE)		
6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos	2 (MAX 10 PTS) (COAUTORIA METADE)		
6.3 Patentes	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
6.3.1 Depositada	10		
6.3.2 Registrada	40		
6.3.3 Licenciada	50		
6.4 Capítulo de livro/Livro publicado	5 (COAUTORIA METADE)		
6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	1 POR ATIVIDADE (MAX 10 PTS) (COAUTORIA METADE)		
7 - Outros (Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)	10, 8 E 5 (RESPECTIVAMENTE COAUTORIA METADE)		



7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)	5 POR SEMESTRE (MAX 10 PTS)		
7.3 Outra atividade que a banca considerar relevante e que não tenha sido contemplada adequadamente nos quesitos acima. (Este item poderá ser mantido ou não a critério de cada Colegiado Local, devendo sua decisão ser divulgada no início das inscrições no site local do Programa)	ATÉ 10		

1/3

3/3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/09/2023

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 88/2023 - PMBqBM (13.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 12:20)
LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO
COORDENADOR DE CURSO
PMBqBM (13.26)
Matrícula: ###063#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **88**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **195c32b147**